



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2001, DE 09 DE MARÇO DE 2001.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

GUARACY BOSCHILIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CAARAPÓ, DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 114, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 572/97, do dia 13 de outubro de 1997;

Considerando o Edital de Convocação expedido pelo CMDCA em 15 de fevereiro de 2001, na forma da Lei;

Considerando a manifestação das entidades não-governamentais no tocante à eleição dos seus respectivos membros para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e, a sua comunicação ao CMDCA, no forma da Lei;

Considerando, ainda, os ofícios dos Secretários Municipais, encaminhados ao Poder Executivo, indicando novos membros para compor o respectivo Conselho,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma da Legislação vigente, os seguintes membros:

I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO

TITULAR: Cristina Castilho Defendi

SUPLENTE: Maria Lucia Barbosa de Medeiros

Representantes da Secretaria Municipal de Ação Social;

TITULAR: José Carlos Fagundes

SUPLENTE: João Félix do Nascimento Neto

Representantes da Secretaria Municipal de Administração;

TITULAR: José Emilson Silva Ortega

SUPLENTE: Maria Nilma Xavier da Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

TITULAR: Ivanete Alves de Brito

SUPLENTE: Thelma Oliveira Molina

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

II – INDICADOS PELO FÓRUM DAS ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

TITULARES:

- Maria Gomes Azarias – Representante da Pastoral da Criança;
- Andréia Aparecida dos Santos – Representante do CEMA;
- Emílio Duarte – Representante da Guarda Mirim de Caarapó;
- Marinalva de Souza Farias da Costa – Representante da APAE.

SUPLENTE:

- Ana Lúcia Dias Xavier – Representante da Creche Frei Mateus;
- Claudio Dib – Representante do CEMA;
- Wilson Beraldo Pereira – Representante da Guarda Mirim;
- Elza Aranda Cruz e Silva – Representante da APAE.

Art. 2º - Os nomes dos membros do CMDCA, mencionados no artigo anterior, terão mandato de março/2001 a março/2003.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal nº 012/99, de 08 de março de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, em 09 de março de 2001.

Guaracy Boschilia
Prefeito Municipal

Maria Inês da Silva
Secretária Mun. de Adm., Fin. e Assuntos Jurídicos

Afixado na Secretaria Mun. de Adm., Fin. e Assuntos Jurídicos, em 09 de março de 2001.

Maria Inês da Silva
Secretária Mun. de Adm., Fin. e Assuntos Jurídicos